

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – IFPE
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – DRIN
CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE

EDITAL Nº 02/2023 – DRIN – CELLE

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSO LIVRE DE FRANCÊS OFERECIDO GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo IFPE para curso livre de língua francesa.

1 DO CURSO

- 1.1 O curso será oferecido no âmbito da adesão do IFPE ao Programa FRANMOBE (Mobilidade Francófona), promovido pelo Consulado da França no Brasil;
- 1.2 Será ministrado por assistente de francês (*intercambista* oriunda de país francófono) em atividade no IFPE;
- 1.3 A seleção da assistente de francês que ministrará o curso foi realizada pelo Consulado da França;
- 1.4 O curso será oferecido no nível básico de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF – na sigla em Inglês), com enfoque no método FRANMOBE, que orienta projeto de intercâmbio para países de língua francesa;
- 1.5 Terá duração de 10 semanas, com carga horaria total de 30h (dedicação de 3h semanais);
- 1.6 São oferecidas 04 turmas de 20 alunos cada, para estudantes e servidores, nas modalidades híbrida (presencial no Campus Recife e on-line no Google Classroom) e on-line (síncrona no Google Meet e assíncrona no Google Classroom);
- 1.7 O curso terá início em 20/04/2023 e previsão de término em 27/06/2023;

2 DAS TURMAS

- 2.1 Estarão assim distribuídas as turmas do curso:

TURMA	PÚBLICO	VAGAS	MODALIDADE	HORÁRIO
01	SERVIDORES	20	HÍBRIDA	Terças e quintas-feiras, 13 às 14h (Campus Recife – sala F29)
02	ESTUDANTES	20	HÍBRIDA	Terças e quintas-feiras, 15 às 16h (Campus Recife – sala F29)
03	ESTUDANTES	20	ON-LINE	Terças e quintas-feiras, 18 às 19h (Google Meet)
04	SERVIDORES	20	ON-LINE	Terças e quintas-feiras, 20 às 21h (Google Meet)

3 DAS VAGAS

- 3.1 São ofertadas gratuitamente 80 vagas para todo o IFPE, sendo 40 para estudantes (02 turmas de 20) e 40 para servidores (02 turmas de 20);
- 3.2 Todas as vagas são ofertadas em regime de ampla concorrência;

4 DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

4.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

I. Estudante:

- (a) Estar com matrícula ativa em curso regular do IFPE em qualquer campus ou na EaD;
- (b) Possuir e-mail pessoal;
- (c) Possuir e-mail institucional.

II. Servidor:

- (a) Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE em qualquer campus, EaD ou Reitoria;
- (b) Possuir e-mail pessoal;
- (c) Possuir e-mail institucional.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link (<https://forms.gle/XxdYVUpaTwgpFxbg8>);

5.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar em formato PDF:

- (a) Comprovante de matrícula ativa em curso regular de qualquer campus do IFPE em 2023.1 (**para as vagas de estudante**);
- (b) Documento atual informando pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente de qualquer campus, EaD ou Reitoria do IFPE (**para as vagas de servidor**);

5.3 O candidato que não anexar um dos comprovantes descritos anteriormente terá sua inscrição cancelada;

5.4 Estudantes e servidores só poderão concorrer às vagas das turmas destinadas a seu segmento. Em caso de inscrição em turma que não seja destinada a seu segmento, o estudante ou servidor terá a inscrição cancelada;

5.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição;

5.6 Estudantes e servidores só poderão concorrer à vaga em 01 turma. Em caso de inscrições para mais de uma turma, será considerada apenas a primeira inscrição;

5.7 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará **disponível das 07:00 de sexta-feira, 14/04/2023, até às 08:00 da segunda-feira, 17/04/2023;**

5.8 A lista das inscrições efetivadas será divulgada no site do IFPE na segunda-feira, 17/04/2023.

6 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 As 80 vagas (40 para estudantes e 40 para servidores) serão preenchidas por **sorteio**, a ser realizado por meio do programa Excel na segunda-feira,

17/04/2023, após a divulgação no site do IFPE das inscrições homologadas. Além do número de vagas disponíveis, será sorteada também a mesma quantidade para compor a lista de espera;

- 6.2 O sorteio será feito por turma, considerando os inscritos para cada turma;
- 6.3 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera e da gravação do sorteio virtual ocorrerá na terça-feira, 18/04/2023 no site do IFPE;
- 6.4 Os estudantes e servidores que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso.

7 DA PARTICIPAÇÃO

- 7.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades do curso;
- 7.2 Os estudantes e servidores se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades do curso;
- 7.3 Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para realização do curso.

8 DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1 A certificação do curso será feita pelo Departamento de Relações Internacionais, considerando desempenho satisfatório nas atividades propostas e a frequência de 75% nas aulas presenciais (no caso das turmas híbridas) e nos encontros síncronos (no caso das turmas on-line).

9 DO CRONOGRAMA

Inscrições via formulário virtual	14/04/2023 (07:00) a 17/04/2023 (08:00)
Divulgação das inscrições efetivadas	17/04/2023
Sorteio virtual	17/04/2023
Divulgação do resultado	18/04/2023
Início do curso	20/04/2023
Término do curso	27/06/2024

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O Departamento de Relações Internacionais não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;
- 10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo DRIN – CELLE;
- 10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail celle@reitoria.ifpe.edu.br.

Maria Carolina Bello Cavalcanti da Silva
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Diego Henrique Paixão de Oliveira
COORDENADOR GERAL DO CELLE